



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 8088/2024

Processo Número: **28113/2024** | Data do Protocolo: 12/11/2024 15:22:45



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370035003000320033003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine a elaboração de estudos e adoção de providências visando à **IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA TURISMO FERROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO NO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**.

JUSTIFICATIVA

De iniciativa da Secretaria Estadual de Turismo e Viagens, o **PROGRAMA DE TURISMO FERROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO** visa à expansão da rede de trens turísticos, impulsionando, assim, mais investimentos ao setor, em especial, à ampliação de circuitos ferroviários, conexão com rodovias e outros modais, além de iniciativas de crédito e capacitação de mão de obra.

De acordo com dados do Centro de Inteligência da Economia do Turismo, o turismo ferroviário no estado movimenta cerca de 150 milhões de reais, com potencial para alcançar 1,8 bilhão de reais por meio do **PROGRAMA DE TURISMO FERROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

São Paulo já conta com circuitos ferroviários em operação como, por exemplo, o expresso São Paulo-Paranapiacaba, o Trem da República (ligando Salto a Itu), o trem de Guararema, o trem de Jaguariúna, entre outros...

Em consonância, salienta-se que o Município de Indaiatuba conta com o Museu Ferroviário que, por vez, funciona exatamente no prédio de sua antiga Estação Ferroviária e tem como peça principal a Locomotiva a Vapor nº 10, que pertenceu ao Imperador D. Pedro II, sendo, portanto, um excelente instrumento histórico-cultural para exploração do turismo ferroviário local.

Nesse sentido, considerado o escopo do **PROGRAMA DE TURISMO FERROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, demonstra-se a total viabilidade em se implementar o referido programa no Município de Indaiatuba, em prol do turismo ferroviário paulista.

Deste modo, diante da coerência e viabilidade desta Indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Rogério Nogueira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310032003900350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 12/11/2024 15:16

Checksum: 771D47BC8E1B73516AAF39C80C0A92BD81FB569D81B664E1CED3F03A7ECC15E2



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310032003900350030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.